



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>14 JUN. 2017</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Marvalfer</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2017/SLRM/GAB/PLAE</p>	INDICAÇÃO	Nº 3768/17
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR: Deputado Luizinho Goebel - PV

Indica ao Governo do Estado de Rondônia que interceda junto a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para a pintura geral da Escola José de Anchieta, Município de Cabixi.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia que interceda junto a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para a pintura geral da Escola José de Anchieta, Município de Cabixi.

Plenário das Deliberações, 05 de Junho de 2017.

Luizinho Goebel
LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual - PV

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, tendo em vista, a necessidade de manter a Escola sempre em condições para atendimento ao aluno e a comunidade escolar. A Escola é um patrimônio de toda a comunidade e por isso merece todo o cuidado com sua aparência para que possua um destaque positivo em sua comunidade.

A pintura renovada proporciona um ambiente tranquilo e limpo, refletindo no ânimo à aprendizagem do aluno e ânimo em relação ao prazer do trabalho do professor e profissionais da educação neste estabelecimento.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

